



**INDICAÇÃO 322/2018**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de enviar um Projeto de Lei que vise o parcelamento dos débitos de IPTU, ISSQN, Contribuição de Melhoria, Taxas, Multas Administrativas e Sanitárias.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois todos sabemos da grande dificuldade financeira que assola o País, onde muitas famílias não conseguem pagar suas contas em dia, fato este gerado também pela falta de emprego nas cidades. Portanto, o parcelamento dos débitos vários municipais poderão quitar suas dívidas com a Prefeitura Municipal.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2018.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB